



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º. DE MARÇO DE 2017

(Convocação)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, I), c/c o Regimento Interno (art. 87), convoco os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se logo após o término da 4ª. Sessão Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

Item nº 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.014/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Revoga, do Estatuto dos Funcionários Públicos, as disposições que preveem gratificações sobre os vencimentos dos cargos em comissão que especifica, a partir de 1º. de março de 2017. (DF 03; CJ 65; CJR CFO; COSAP; quorum: maioria absoluta)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.184/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Reorganiza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; cria, extingue e redenomina os cargos e a função de confiança que especifica; altera a Lei 4.624/95, para recompor a Secretaria Executiva; e autoriza crédito orçamentário correlato. (DF 02; CJ 67; CJR; CFO; COSAP; quorum: maioria absoluta)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 12.185/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Reestrutura a Administração Pública; cria e extingue os cargos que especifica; e autoriza transposições orçamentárias correlatas. (DF 04; CJ 66; CJR; CFO; COSAP; quorum: maioria absoluta)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 12.193/2017 - MESA DIRETORA

Altera a Lei 8.199/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para redefinir atribuições da área jurídica e dar outras providências. (DF 05; CJ 76; CJR; CFO; quorum: maioria absoluta)

Em 1º. de março de 2017

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente